



PORTARIA Nº 2454/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALMIR DA SILVA LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.290.456-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 797.773.849-04, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

the 1990s, the number of people in the United States who are 65 years of age or older is projected to increase from 20 million to 30 million, and the number of people 75 years of age or older is projected to increase from 10 million to 15 million (U.S. Census Bureau, 1996).

482

at
no. 21

594

100

01160

56

Color: 2
 1000

005 3

210

1

6082

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Outubro 120 13
DE Nº 9.904
UMUARAMA, 17 de Maio 120 13
Cari G. Arminik
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRET